INCOMPLET STATE OF ICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005 **PREFEITA**: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



ANO XVI - N°1253- Major Sales-RN, quinta-feira, 30 de setembro de 2021

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2021.06.07.00

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2021.06.07.004.001

DECLARAÇÃO DE DISPENSA № 2021.09.16.0001DL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2021.09.16.0001DL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2021.06.07.004.01

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 2021.06.07.004RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA № 01: PEDRO ROMÃO NETO EPP 35.584.051/0001-92

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2021.06.07.004.01: A aquisição pelo sistema de registro de preços de combustíveis: Gasolina comum, Diesel comum - BS500, Diesel S-10, Álcool Etanol e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.06.07.004RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.06.07.004RP e seus Anexos, proposta da empresa: PEDRO ROMÃO NETO EPP, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

	LICITANTE: 01 - PEDRO	EPP		
	CNPJ:	E-MAIL:	TELEF:	
	35.584.051/0001-92			
	ENDEREÇO: SÍTIO PLACAS — BR 405,		CEP Nº	
	CEP № 58.915-000, UI	58.915-000		
1	REPRESENTANTE: PE	DRO ROMÃO	CPF Nº	
	NETO	109.968.774-87		
	ITENS: 0001, 0002, 0003 E 0004 EM DISPUTA.			
	VALOR TOTAL R\$:	1.690.418,80,	(UM MILHÃO	
/	SEISCENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E			
4	DEZOITO REAIS E OITE			

DO VALOR R\$: 1.690.418,80, (Um Milhão Seiscentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 28 de setembro de 2021 podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 27 de setembro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Pedro Romão Neto - FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2021.06.07.004.001 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 2021.06.07.004RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: PEDRO ROMÃO NETO EPP

35.584.051/0001-92

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum, Diesel comum - BS500, Diesel S-10, Álcool Etanol e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota

ANO XVI – Edição N°1253- quinta-feira, 30 de setembro de 2021







INTERPORTAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES \$\infty\$ www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.06.07.004RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 516.960,00 (Quinhentos e Dezeseis Mil, Novecentos e Sessenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.2 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 1001000: 02.002.03.091.003.2.9 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 10010000; 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF – APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE № 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.2,86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A COVID 19, ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 12140000; 02.015.10.301.010.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 12140000 E 02.015.10.302.010.2.88 -MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 12140000; 02.006.12.361.012.1.37 -MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 11230000; 02.006.12.361.012.1.51 - TRANSPORTE ESCOLAR

- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 10010000; 02.006.12.361.012.1.51 -TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 11900000; 02.006.12.361.012.2.16 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT. ATIVID. DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 10010000; 02.006.12.361.012.2.35 - MANUT. ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL. EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11200000; 02.017.12.365.012.2.15 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11160040; 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 10010000; 02.009.15.452.015.2.32 - MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 MANUT. ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 10010000: 02.005.20.606.020.1.18 - PROGRAMA DE CORTE DE TERRA P/ PLANTIO - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 10010000 E 02.005.20.606.020.2.81 - MANUTENÇÃO DE CARROS, CAMINHAO, MAQUINAS E TRATORES - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 10010000; 02.008.08.243.008.2.36 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSE TUTELAR - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 10010000; 02.008.08.244.008.2.24 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.016.08.244.008.1.113 - PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 13110000 E 02.016.08.244.008.1.108 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 13110000, ECT..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA - 27 de setembro de 2021.

ANO XVI – Edição N°1253- quinta-feira, 30 de setembro de 2021

ASSINANTES:







IJORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 **PREFEITA**: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE Pedro Romão Neto – CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA № 2021.09.16.0001DL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Major Sales, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo № 2021.09.16.0001DL de Dispensa de Licitação № 2021.09.16.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de "armação para óculos e lentes de uso oftalmológico", para doação aos pacientes carentes que possuem necessidade de correção visual, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA - Lei Anual, conforme especificações e Orçamentária quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 14.360,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta Reais), para a empresa A M D PEREIRA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o № 13.922.872/0001-59, com sede na Rua Francisco Lins, № 89, Centro na cidade de Ipueira/RN .

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Major Sales - RN, 23 de setembro de 2021. Maria Aparecida Ferreira da Silva Presidente - Portaria 045/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 2021.09.16.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. Il da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa A M D PEREIRA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 13.922.872/0001-59, com sede na Rua Francisco Lins, Nº 89, Centro na cidade de Ipueira/RN, referente ao fornecimento fracionado de "armação para óculos e lentes de uso oftalmológico", para doação aos pacientes carentes que possuem necessidade de correção visual, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA — Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2021.09.16.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 24 de setembro de 2021. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita de Major Sales – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de "armação para óculos e lentes de uso oftalmológico", para doação aos pacientes carentes que possuem necessidade de correção visual, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA — Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: A M D PEREIRA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o № 13.922.872/0001-59, com sede na Rua Francisco Lins, № 89, Centro na cidade de Ipueira/RN.

VALOR TOTAL R\$ 14.360,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeito. Major Sales - RN, 24 de setembro de 2021.

Maria Aparecida Ferreira da Silva Presidente - Portaria 045/2021

ANO XVI – Edição N°1253- quinta-feira, 30 de setembro de 2021







INTERPORTAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 **PREFEITA**: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2021.09.16.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2021.09.16.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de "armação para óculos e lentes de uso oftalmológico", para doação aos pacientes carentes que possuem necessidade de correção visual, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2021.09.16.001.00001, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: A M D PEREIRA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 13.922.872/0001-59, com sede na Rua Francisco Lins, Nº 89, Centro na cidade de Ipueira/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 14.360,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Gabinete da Prefeita em 27 de setembro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita de Major Sales-RN

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes *Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues *Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

ANO XVI – Edição N°1253- quinta-feira, 30 de setembro de 2021





